## ATA DE N° 025 DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2015.

**Data:** 30 de julho de 2015, 14:00h

Local: Sede da OAB/MT.

## MINUTA

Presenças: Presidente: Mauricio Aude. Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira. Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel. Conselheiros Estaduais: Adalberto Lopes de Souza, Arnaldo Rauen Delpizzo, Daniela Marques Echeverria, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio Sá Pereira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Sebastião de Campos Sobrinho, Luciana Castrequini Ternero, Luciano Salles, Mauro Paulo Galera Mari, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Sandro Luis Costa Saggin, Samir Badra Dib, Stalyn Paniago Pereira, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Valdir Miquelin. Conselheiro Federal. José Antonio Tadeu Guilhen. Justificaram as ausências os (as) Conselheiros (as), Selma Pinto de Arruda Guimaraes, Soraide Castro, Tania Regina Ignotti Faiad, Heitor Correia da Rocha, Roger Fernandes. Item I e II – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/06/2015. INVERSÃO DA PAUTA. V – ORDEM DO DIA. Pedido de Preferencia. 03) Processo nº 10449/15 (nº 7.520/11) -CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. R. M. (em causa própria). RECORRIDO: A. J. B. de O. (em causa própria). RELATOR: Dr. Samir Badra Dib. Presente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu-lhe provimento, para reformar a decisão de piso, reconhecendo a procedência da representação, aplicando-se a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias e multa de 05 (cinco) anuidades, por infringência aos artigos 19 e 20 Código de Ética e Disciplina da OAB/MT c/c Artigo 34, inciso XX da EOAB. Em discussão. Em votação, a unanimidade aprovado o voto do relator. 01) FNE nº 1.728/11 – CLASSE IV Representação Disciplinar. RECORRENTE: J. R. (Adv. Ronaldo Monteiro Feguri - OAB/MT 8328) - RECORRIDOS: R. da M. S. (em causa própria). RECORRIDOS: R. L. da M. S. (em causa própria). RELATOR: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. Presente o patrono do Recorrente, Dr.

1

Ronaldo Monteiro Feguri. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento, mantendo a decisão de piso, pelo arquivamento do feito. Em discussão. Em votação, a unanimidade aprovado o voto do relator. 02) Processo nº 0010451/15(nº 8.130/13) - CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. A. de C. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-Officio. RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo. Ausente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, rejeitou a preliminar de prescrição e no mérito, negou provimento ao recurso. Em discussão, fizeram uso da palavra Conselheira Luciana Castreguini Ternero, Fabio de Sá Pereira, Daniel Paulo Maia Teixeira. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. INCLUSÃO DE PAUTA. Requerimentos do advogado: Diego Arruda Vaz Guimarães, OAB/MT 17401/o para compor a Comissão de Direito Eleitoral, para o Triênio 2013/2015. Aprovado a unanimidade. Item IV -COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA. Informo acerca da inauguração da subseção de Comodoro dia 05/08/2015 (quarta-feira) a 19:00h, convidados a todos. Palavra livre: Fiz uso da palavra Conselheiro Luciano Sales, convidado a todos para prestigiarem o baile de gala em comemoração ao dia do advogado que se realizará na cidade Tangará da Serra, no dia 19/08/2015. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 15h30h. Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário geral mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude Presidente **Daniel Paulo Maia Teixeira** Secretário

\_\_\_\_\_